

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04/Abril 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Fernando Dantas de Araújo

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Samambaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Samambaia*:

Fernando Marcelo Silva Fernandes - Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto - Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza - Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Samambaia

Rodovia DF-460, Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2
CEP 72304-300, Samambaia/DF
(61) 2103-2300 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 13/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 8 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 297, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão da SEACITEC 2019.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Elisandra Nazaré Maia de Medeiros	1568500	Campus Samambaia	Presidente
Frederico Hudson Ferreira	1863940	Campus Samambaia	Suplente
Cássia Aparecido Rabelo Correia	1771823	Campus Samambaia	Membro
Conceição Rejane Miranda da Cruz	1161733	Campus Samambaia	Membro
Wanderley Gustavo Nicácio	1051959	Campus Samambaia	Membro

Art. 2º A Comissão atuará até o dia 01 de julho de 2019 e deverá alocar uma carga horária de 06 horas semanais para sua execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA

Diretor-Geral Substituto do *Campus Samambaia*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 08/04/2019 16:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25402

Código de Autenticação: 7565166b26





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 14/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 8 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB N° 297, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão referente ao grupo organizador do Simulado PAS, com 4h alocadas no PIT ao presidente e 2h aos demais.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALINE MARCELINO AROUCA	1020595	Campus Samambaia	Presidente
FERNANDA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	1577110	Campus Samambaia	Membro
IZABEL SANTANA ALMEIDA A. DE SOUZA	1956435	Campus Samambaia	Membro
JAIR LÚCIO PRADOS RIBEIRO	3007791	Campus Samambaia	Membro
MÉRCIO NASCIMENTO DE LIMA	1893895	Campus Samambaia	Membro
RENATO REIS CAIXETA	3008234	Campus Samambaia	Membro
PATRÍCIA SANTANA DE ARAÚJO	2243785	Campus Samambaia	Membro
PEDRO IVO SILVA		Campus Samambaia	Membro
WALMA LAENE LEITE DO NASCIMENTO	2333385	Campus Samambaia	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30/11/2019 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus Samambaia*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 08/04/2019 16:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25405

Código de Autenticação: 6c3baf2cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 15/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 9 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 297, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 13/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 8 de abril de 2019.

Onde lê-se:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Cássia Aparecido Rabelo Correia	1771823	Campus Samambaia	Membro

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Cássia Aparecido Rabelo Correia	1571823	Campus Samambaia	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 09/04/2019 15:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25601

Código de Autenticação: c355b19046





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 16/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 9 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 297, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio nas licitações, nas modalidades pregões, eletrônico e presencial, no **âmbito do Instituto Federal de Brasília – Campus Samambaia**, pelo período de 01 (um) ano a contar desta data:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
RUDIMAR MACHADO SOUSA JUNIOR	1759462	CAMPUS SAMAMBAIA
LÍVIA COELHO NETTO	1870312	CAMPUS SAMAMBAIA
JOCIMAR ALVES DE MACEDO	2240895	CAMPUS SAMAMBAIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA

Diretor-Geral Substituto do *Campus Samambaia*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 09/04/2019 15:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25422

Código de Autenticação: 5aa400ab3b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 17/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 9 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB N^o 297, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1^o DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a comissão referente a formulação do curso tecnólogo da área de móveis, definindo 1h de trabalho para os membros e 1h para o presidente.

SERVIDOR (A)	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PAULA FELIPE SCHLEMPER DE OLIVEIRA	1608162	CAMPUS SAMAMBAIA	Presidente
ANDRÉ MAURÍCIO COSTA DOS SANTOS	1957015	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
FERNANDA FREITAS COSTA DE TORRES	1757188	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
FREDERICO DE SOUZA	1800711	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
FREDERICO HUDSON FERREIRA	1863940	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
KEILA LIMA SANCHES	1956917	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
PAULO GEORG DORNELLES	1612449	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
RENZO GONÇALVES CHAVES	1741673	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
RICARDO FAUSTINO TELLES	1798630	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
VALÉRIA MARIA DE FIGUEIREDO PAZETTO	1164726	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro

Art. 2^o Estabelecer o prazo de até **30/07/2019** para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus Samambaia*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 09/04/2019 15:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25511

Código de Autenticação: d85c1b75f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 18/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 10 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 297, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 17/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 9 de abril de 2019.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PAULO GEORG DORNELLES	1612449	Campus Samambaia	Membro

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PAULA GEORG DORNELLES	1612449	Campus Samambaia	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 10/04/2019 10:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25696

Código de Autenticação: 6aea3d9f83





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 19/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 12 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 297, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão referente ao Processo Seletivo 2019-2, designando 4h de trabalho semanal para o presidente e 2h para os demais membros, definido pelas horas disponíveis no PIT.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PEDRO FELIPPE DA SILVA ARAÚJO	3008357	Campus Samambaia	Presidente
GENILDA MARIA DE OLIVEIRA	1344197	Campus Samambaia	Membro
STELA MARTINS TELES	1832274	Campus Samambaia	Membro
JOSELEIDE PEREIRA DA SILVA	1662189	Campus Samambaia	Membro
LUANA RODRIGUES DE LIMA MENESES	1970864	Campus Samambaia	Membro
LÍVIA COELHO NETTO	1870312	Campus Samambaia	Membro
ANGÉLICA MONTEIRO SOARES PIRES	2175208	Campus Samambaia	Membro
LEONARDO PIMENTA DIAS	1758194	Campus Samambaia	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30/08/2019 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 12/04/2019 10:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26143

Código de Autenticação: 9c3f47eda3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 20/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 297, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão referente à Implementação do Jornal O Integrador 1/2019 designando 2h de trabalho semanal para ações da Comissão.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
JAQUELINE COELHO SUASSUNA	1947830	Campus Samambaia	Presidente
STEPAN KRAWCTSCHUK	1882261	Campus Samambaia	Membro
WALMA LAENE LEITE DO NASCIMENTO	2333385	Campus Samambaia	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01/07/2019 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 17/04/2019 14:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26735

Código de Autenticação: 88df20c984





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 21/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 297, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão referente à Implementação da Avaliação Integradora 1/2019 designando 2h de trabalho semanal para ações da Comissão.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ANDERSON DE FIGUEIREDO MATIAS	3008509	Campus Samambaia	Presidente
MILENNA MILHOMEM SENA	1596461	Campus Samambaia	Membro
PEDRO FELIPPE DA SILVA ARAÚJO	3008357	Campus Samambaia	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01/07/2019 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 17/04/2019 14:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26724

Código de Autenticação: ab56078211





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 22/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 26 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB N° 297, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a existência de bens inservíveis, irrecuperáveis e obsoletos de TI, e a necessidade do processo de desfazimento de bens no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus Samambaia*, e em atendimento às disposições previstas no Decreto n°. 99.658 de 30 de outubro de 1990, no Decreto n°. 6.087 de 20 de abril de 2007 e na Instrução Normativa n°. 205 de 08 de abril de 1988 da SEDAP.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens de TI do *Campus Samambaia*.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
LEONARDO PIMENTA DIAS	1758194	Campus Samambaia	Presidente
LEONARDO PEREIRA DE SILVA	1009865	Campus Samambaia	Membro
EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	1807604	Campus Samambaia	Membro

Art. 2º Os operadores do processo de desfazimento de bens, listados em portaria, devem basear-se na legislação em vigor, certificando-se de não estarem adotando procedimentos desatualizados e tomando o cuidado para adotarem os procedimentos que correspondam às mudanças na legislação.

Art. 3º Compete a comissão: caracterizar os bens conforme abaixo e propor o descarte do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora. Tipos de classificação dos bens no desfazimento:

Ociosos – aquele que, embora em perfeitas condições de uso, não está sendo utilizado pela unidade;

Recuperável – trata-se do bem passível de recuperação desde que o custo de sua recuperação não ultrapasse 50% de seu valor de mercado; Bens ociosos ou recuperáveis podem ser doados para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União.

Antieconômico – aquele cuja manutenção é onerosa, ou seu rendimento precário e obsoleto. Os bens classificados como antieconômicos devem ser destinados para estados e municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

Irrecuperável – trata-se do bem que, tendo suas características perdidas em razão da inviabilidade econômica, não presta mais à finalidade a que se destina. A destinação desses bens deve ser as instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 4º Compete a comissão, basicamente:

O presidente da comissão deve convocar reunião para início do processo;

Proceder à vistoria dos bens in loco, verificando a relação e o bem físico;

Classificar cada bem em: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;

Providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade;

Separar relação dos bens de informática;

Dentre outra atividades listadas na legislação pertinente;

Art. 5º Estabelecer o prazo de 180 dias a contar da data de assinatura da portaria para finalização dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

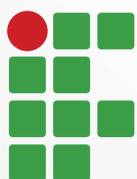
- **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 26/04/2019 11:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28141

Código de Autenticação: 70044450c09





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

